



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 267/97.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “LEVANTAMENTO DOS COPEPODES PARASITOS DE PEIXES DE INTERESSE COMERCIAL DO LITORAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - BRASIL, COM ÊNFASE AOS SIPHONOSTOMATOIDA (CRUSTACEA - COPEPODA)”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 130/97 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de outubro de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.06372/97,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “LEVANTAMENTO DOS COPEPODES PARASITOS DE PEIXES DE INTERESSE COMERCIAL DO LITORAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - BRASIL, COM ÊNFASE AOS SIPHONOSTOMATOIDA (CRUSTACEA - COPEPODA)”, a ser desenvolvido sob a responsabilidade da Professora Assistente FRANCINETE TORRES BARREIRO DA FONSECA, do Departamento de Biologia desta Universidade, com a colaboração das seguintes pessoas: Professora Titular MARYSE NOGUEIRA PARANAGUÁ, Professor Adjunto SÍLVIO JOSÉ DE MACÊDO, da Universidade Federal de Pernambuco, Dra. MARIA AUXILIADORA PINTO DA MOTTA AMADO, Consultora da Universidade de São Paulo - USP, MARIA HELENA DOS SANTOS, Técnica de Laboratório da UFRPE, além de Estagiários dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura em Ciências Biológicas desta Universidade, o qual tem como objetivo geral realizar o levantamento sistemático da fauna de copépodes parasitos dos peixes de interesse comercial do Litoral do Estado de Pernambuco - Brasil, e como objetivos específicos: a) Identificar copépodes parasitas de peixes marinhos estuarinos no ambiente natural, bem como, aqueles pescados e cultivados nos principais entrepostos de pesca e viveiros localizados no Litoral de Pernambuco - Brasil; b) Estabelecer os principais índices de infestação destes parasitos; c) Testar as repercussões destes índices nos peixes infestados e no ambiente de origem; d) Observar a influência dos parasitas na triagem e comercialização dos peixes, conforme consta do Processo Nº 23082.06372/97 acima mencionado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 267/97 DO CEPE).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de outubro de 1997.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =